



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

EMENDA Nº 05 AO PROJETO DE LEI Nº 033/2025

Súmula: Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 033/2025, que tem por súmula: “Estima a receita e fixa despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2026”.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base no artigo 105-A da Lei Orgânica Municipal, que instituiu o orçamento impositivo no âmbito do Município de Campo Magro, apresenta a seguinte proposta de emenda impositiva: EMENDA IMPOSITIVA PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 NO VALOR DE R\$ 143.000,36 (cento e quarenta e três mil reais e trinta e seis centavos).

Art.1º - Fica inserido no Projeto de Lei nº 033/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2026, as seguintes previsões orçamentárias:

Parágrafo primeiro: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação específica para a alocação da referida emenda impositiva individual.

a) Órgão: 05:00 Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade: 05:02 Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição:
Manutenção de UBS – aquisição de medicamentos.

Dotação: 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.

Valor R\$ 71.500,36 (setenta e um mil, quinhentos reais e trinta e seis centavos).

b) Órgão: 04:00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Unidade: 04:01 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição:
Manutenção e compra de materiais para o PETI RURAL.

Dotação: 3.3.90.30.00.00 – material de consumo.

Valor: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).

c) Órgão: 04:00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Unidade: 04:01 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição:
Manutenção da Escola Municipal Palmas – Reparo dos muros.

Dotação: 4.4.90.51.00.00 – obras e instalações.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Rua Silvestre Jarek, 120, Centro – CEP 83.535-000 – Fone 3677-1253

Campo Magro – PR

www.campomagro.pr.leg.br

contato@camaradecampomagro.pr.gov.br



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

- d) Órgão: 06:00 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ambiental.
Unidade: 06:01 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ambiental.
Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição:
Manutenção do UBS do Tigre.
Dotação: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.
Valor: Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
- e) Órgão: 07:00 Secretaria Municipal de Assistência Social.
Unidade: 07:01 Secretaria Municipal de Assistência Social.
Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: Clube de
desbravadores e aventureiros Sul – Campo Magro.
Dotação: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º - Fica reduzido no Projeto de Lei nº 033/2025, que estima a receita e
fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2026,
as seguintes previsões orçamentárias:

Órgão: 02:00 Gabinete
Unidade: 02:01 Gabinete
Projeto/Atividade: 2.139 (Emenda Impositiva)
Dotação: 3.3.90.39.00.00.00
Valor: R\$ 143.000,36 (cento e quarenta e três mil reais e trinta e seis centavos).

Art.3º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Campo Magro, 12 de novembro de 2025.


Frank Peruci
Vereador



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda impositiva tem como objetivo destinar recursos para a área da saúde do município, em especial para a comunidade do Peti Rural Desbravadores, que carece de atendimento médico e medicamentos de qualidade.

A Escola Palmas e a UBS Tigre são unidades de saúde que atendem uma grande população, incluindo crianças, adolescentes e idosos, e precisam de recursos para melhorar a qualidade do atendimento e adquirir medicamentos essenciais.

A destinação de recursos para essa área é fundamental para garantir o direito à saúde da população, previsto na Constituição Federal, e para melhorar os indicadores de saúde do município.

Além disso, a emenda impositiva visa atender às necessidades básicas da comunidade, promovendo a saúde e o bem-estar da população, e contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do município.

Portanto, solicitamos a aprovação desta emenda impositiva, que é fundamental para a melhoria da saúde pública no município.

Campo Magro, 12 de novembro de 2025.


Frank Peruci
Vereador